



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2022

APOSTILAMENTO Nº 02
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 45/2021

CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00022424/2020-16 e 00053-00130620/2022-25.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato (90021209); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (90021438);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (96181577);
- A apresentação pela empresa contratada do novo cronograma físico-financeiro (94008706, 94009285 e 99179341);
- A aceitação dos cálculos do reajuste contratual pela empresa (101018525);
- A existência de previsão orçamentária (100979750); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00130620/2022-25.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 1.292.505,36 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 10/05/2021 a 10/05/2022, no percentual de 11,200%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de

manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;

2. O valor total do Contrato passa de R\$ 14.697.727,95 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) - 90021209, para **R\$ 15.990.233,31 (quinze milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/12/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **101954192** código CRC= **138E038F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618